



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

## DECRETO MUNICIPAL N.º 025/2019 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre mudança de funcionamento do expediente administrativo”

A PREFEITA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal,

**CONSIDERANDO** o feriado municipal do dia da Consciência Negra ( 20 de novembro )

### RESOLVE:

**Art. 1º.** A Prefeitura Municipal terá funcionamento normal no dia 20 de novembro do corrente ano, sendo que o dia da Consciência Negra será comemorado no dia 18 de novembro, data que não terá expediente no âmbito da administração Municipal.

**Parágrafo único:** Os serviços considerados fundamentais deverão funcionar normalmente.

**Art. 2º.** A Administração Municipal se reserva ao direito de convocar quaisquer servidor(a) público(a) municipal para desempenhar suas atribuições, sem que isso acarrete ônus para o município.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faria Lemos/MG, aos 13 de novembro de 2019.

  
**SUELI CUNHA TERRA**  
*Prefeita Municipal*